

**Aviso 08/04/2020 09:23:07**

AVISO DA ÁREA DEMANDANTE: "Prezados licitantes, Solicitamos atenção especial com o subitem 6.5 do Anexo Termo de Referência (TR) do edital no qual é exigido que TODAS AS TINTAS E ESMALTES deverão atender aos parâmetros de qualidade do Programa Setorial de Tintas Imobiliárias do PBQP-H, devendo os respectivos fabricantes serem empresas qualificadas neste programa ou, em caso contrário, deverá ser apresentado laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando que os produtos oferecidos atendem às normas específicas de qualidade indicadas no referido subitem (6.5) do TR. O não atendimento a pelo menos uma dessas duas exigências levará a rejeição do material oferecido, estando a empresa sujeita à aplicação das penalidades legais cabíveis (subitem 6.6 do TR)." Atenciosamente, Léa Kando - Chefe da Seção de Manutenção.

Fechar